



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DECRETO Nº 019/15, DE 27/03/2015.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM
RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DA QUINTA-FEIRA
SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

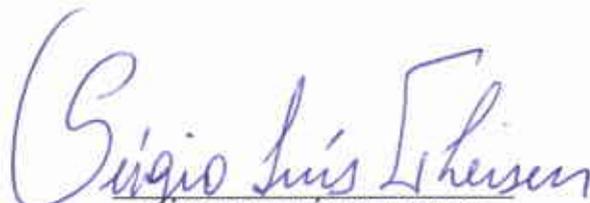
Art.1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de São João do Oeste para o período vespertino do dia 02/04/2015 em razão da comemoração da quinta-feira santa em todo território nacional.

Art. 2º. Os atendimentos emergenciais na área da saúde serão realizados pelo plantão médico junto ao Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste.

Art. 3º. Os serviços e atendimentos no setor de saneamento básico serão realizados pelo sistema de plantão do setor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 27 de março de 2015.


SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal